

O IMPACTO DA CRISE ECONÔMICA E FINANCEIRA NO MERCADO DE TRABALHO

Márcio Pochmann*

Anossa exposição acerca do tema da crise internacional é justamente, em primeiro lugar, para dizer o óbvio, que já no período pré-crise convivíamos com sérios problemas de geração de empregos para todos. A própria Organização Internacional do Trabalho chamava a atenção para o número de desempregados existentes no mundo, especialmente em determinados segmentos mais vulneráveis da força de trabalho, como é o caso de jovens, mulheres, pessoas não brancas, pessoas com mais idade, a respeito dos baixos salários, da enorme situação de pobreza que ganha representação no mundo e que, infelizmente, sem a crise não teríamos condições de cumprir as metas do milênio em diversos países, salvo pela experiência que vinha apresentando alguns países, como é o caso da Índia, e sobretudo da China, que permitia reduzir a pobreza no mundo, mas sabemos que vários países tinham grandes dificuldades antes da crise.

Com a crise, a situação agravou-se ainda mais, em termos de desemprego, pobreza, como bem vêm destacando várias instituições e, sobretudo, os dados divulgados pela Organização Internacional do Trabalho. Isso já sabemos.

De maneira geral, as crises aprofundam as mazelas da sociedade, mas há aspectos que eu gostaria de ressaltar. É esse o meu enfoque principal nesta sessão. O primeiro enfoque principal é que estamos, pela primeira vez, desde a crise de 1929, assistindo a uma recuperação gradual, lenta, da economia mundial, puxada não pelos países desenvolvidos. Pela primeira vez, desde 1930, que países não desenvolvidos, como é o caso da China, da Índia e do Brasil, fazem a diferença e evitam o constrangimento maior de uma estagnação, senão depressão, no mundo. Dois terços do possível crescimento do mundo, na economia mundial deste ano, serão por responsabilidade desses três países. Então, isso é um fato novo. Depois de 1929, é a primeira vez que a economia

* *Professor da Universidade Estadual de Campinas (Unicamp); presidente do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA).*

mundial volta a se recuperar, puxada por países não desenvolvidos. Esse é um aspecto importante.

O segundo aspecto importante é que esses países se utilizaram mais de políticas públicas que até há pouco tempo eram condenadas como sendo políticas desmotivadoras do emprego e estimuladoras da informalidade e do próprio desemprego, como foi o predomínio de ideias que ganharam o mundo nos anos 80 e 90. Aqui mesmo no Brasil nos acostumamos a ouvir ideias como a de que o salário mínimo não poderia acompanhar a inflação, tampouco incorporar ganhos de produtividade. O salário mínimo deveria ser o mínimo, senão até desaparecer, porque, dessa forma, ele permitiria gerar mais empregos. Segundo, que a legislação, que a regulação do trabalho era anacrônica, porque tinha sido feita nos anos 40, um pouco antes ou um pouco depois, e, portanto, esse anacronismo da legislação era um enorme obstáculo ao emprego.

Se observarmos o que ocorreu nesses três países, na Índia, na China e sobretudo no Brasil, vamos verificar que a reafirmação das políticas de elevação do salário mínimo, de regulação do mercado de trabalho, de ampliação das garantias de renda foram decisivas para evitar uma crise mais ampla nesses próprios países e até mesmo permitir que esses países se recuperassem mais rapidamente.

Então, estamos, nesse sentido, diante de aspectos importantes a serem considerados e que estavam marginalizados pelo que ocorreu, de certa maneira, nas últimas duas décadas, na transição do século passado para este século. Então, este é um aspecto que eu queria destacar: os países que melhor desempenho estão tendo no enfrentamento da crise são os países que não negaram os princípios de defesa da produção e do emprego, de valorização do trabalho.

Outra ideia-força que quero destacar, nesta oportunidade, está relacionada ao fato de que, de maneira geral, as crises econômicas são recorrentes numa economia capitalista. A crise não é algo inédito. Ela faz parte, ela realimenta e permite reestruturações redinamizadoras desse sistema econômico. No entanto, há determinadas crises que fazem mais do que isso, que estabelecem novos patamares do ponto de vista da organização da produção e de reorganização do uso e da remuneração do trabalho.

Esta é a nossa tese principal: estamos diante de uma crise global. Essa é a primeira vez que, de certa maneira, todos os países estão subordinados à lógica de mercado. As duas grandes crises anteriores, que foram marcas na história do capitalismo, foram crises que ocorreram sem que nem todos os países estivessem submetidos à lógica capitalista, como foi a grande depressão,

de 1873 a 1896. Foi uma grande crise, mas que, naquela época, tínhamos basicamente uma parte do mundo ainda submetida ao regime de colônia e, portanto, eram condições pré-capitalistas.

Tivemos uma segunda grande depressão, que foi de 1929 a 1939, e que, nesse momento, já tínhamos praticamente todos os países submetidos à condição de lógica de mercado, embora tivéssemos alguns ainda na condição de colônia, e havia outra parte de países submetidos a um regime de planejamento centralizado – não eram capitalistas.

Essa atual crise de 2008 é uma crise que afeta praticamente todos os países. É uma crise não apenas global, mas é também estrutural, porque ela não é só econômica; ela é financeira, é alimentar, é ambiental. Ela é uma crise profunda de regulação. Portanto, será uma crise de longa duração, sobretudo porque os elementos que fundamentaram essa crise, até o presente momento, não foram solucionados, especialmente nos países centrais.

Então, se estamos diante de uma crise de longa duração, uma crise global, é preciso entender a sua natureza. Nesse sentido, no nosso modo de ver, essa crise traz, a exemplo das outras duas que mencionei, oportunidades inéditas para uma reformulação da relação do trabalho, da regulação do trabalho, lembrando, por exemplo, que a crise de 1873 a 1896 se deu no âmago da transição do centro do mundo, na Inglaterra, para potências, para nações que estavam emergindo naquele momento, do ponto de vista da sua industrialização, que eram, basicamente, os Estados Unidos e a Alemanha. Foi uma crise que se deu na transição do campo, do trabalho agrário para o trabalho das cidades. Foi uma crise que se deu no âmago do surgimento de um novo tipo de sindicato: os sindicatos gerais, os sindicatos de indústria, como Hobsbawm chama a atenção, não mais os sindicatos de ofício, como predominavam naquela época. Foi uma crise que se deu no âmago de uma nova fase de reivindicações da nova classe trabalhadora urbana industrial, das lutas pelas reduções da jornada, tendo em vista o estranhamento que representaram os estímulos à intensificação da produtividade.

Portanto, a crise de 1873/1896 foi, ao mesmo tempo, acompanhada de uma reestruturação do sistema econômico e deu vazão basicamente, na perspectiva de Theodor Marshall, à evolução dos direitos civis, inicialmente no século XVIII; dos direitos políticos, no século XIX; e dos direitos sociais, no século XX. Os conflitos, a intervenção, por exemplo, da própria Igreja Católica com a *Rerum Novarum*, vão, de certa maneira, constituir uma nova base em termos de constituição do Direito do Trabalho. Se lembrarmos até mesmo de Bismarck, na Alemanha, da unificação alemã, no início da década

de 1880, a constituição do fundo viabilizou o sistema previdenciário que, pela primeira vez na história, foi possível a uma parte dos trabalhadores que começaram a viver sem trabalhar a partir de determinada faixa etária, que é, na verdade, a experiência do sistema previdenciário. Então, a crise trouxe consigo não apenas a reorganização econômica, mas também as bases para o estabelecimento de um novo patamar de direitos e regulação do trabalho.

A depressão de 1929 também demarcou alguns aspectos muito importantes a serem lembrados neste momento: em primeiro lugar, a consolidação dos Estados Unidos como centro, como sistema produtivo mundial. Evidentemente que foi no encerramento da Segunda Guerra Mundial, intercalado pela Guerra Fria, pela polaridade entre a União Soviética e os Estados Unidos, mas, inegavelmente, o sistema produtivo, que se chama fordismo, como modelo de organização da produção, tem por base evidentemente a experiência norte-americana.

Juntamente com a grande depressão de 1929, tivemos a institucionalização das relações de trabalho, seja pelo papel ativo da Organização Internacional do Trabalho, seja pelo *New Deal*, nos Estados Unidos, seja por diversas outras experiências nacionais que trouxeram para a agenda governamental a questão do emprego. O pacto pelo pleno emprego, embora nunca existisse na sua forma definida – porque, de certa maneira, o desemprego continuou existindo –, na verdade, o desemprego foi residual, sobretudo a partir do encerramento da Segunda Guerra Mundial.

Tivemos, então, em função da própria crise de 1929, a redução da jornada de trabalho para quarenta horas, especialmente nos países desenvolvidos, e a consolidação de várias legislações que nacionalizaram a temática do trabalho e, neste caso, a Constituição, a CLT, que é a Consolidação das Leis do Trabalho, em 1943. Então, a crise de 1929 trouxe consigo, na verdade, a oportunidade por meios da pressão, da luta, da ação governamental, da constituição dos direitos do trabalho, especialmente do trabalho assalariado.

Essa crise atual, global, a partir de 2008, na verdade, ocorre também sob o manto de questões especiais. Em primeiro lugar, no que concerne ao movimento de deslocamento do centro dinâmico do mundo, dos Estados Unidos para o mundo mais multipolar. Mas não há dúvida de que essa transição ganha dimensão especialmente pelo que está em curso na Ásia e especialmente na China, que, possivelmente, poderá assumir as maiores centralidades em termos de modelo de produção e de organização do trabalho.

Além disso, estamos diante de uma crise que leva a uma hipermonopolização da produção. Estamos diante do fortalecimento de grandes corporações

transnacionais, de uma situação inédita. Não são mais países que têm empresas. Agora são empresas que têm países, uma vez que essas grandes corporações possuem um faturamento que supera o Produto Interno Bruto de vários países. As quinhentas maiores corporações transnacionais possuem um faturamento que equivale a 47% do PIB mundial. Essa era uma realidade até pouco tempo desconhecida, o que vai colocar evidentemente em marcha a discussão a respeito de um direito do trabalho em termos internacionais, numa realidade em que hoje as grandes corporações possuem um poder que conflita ou que converge muitas vezes com estados nacionais.

O terceiro aspecto a ser relacionado é que, na verdade, estamos diante de uma crise que se acumula com uma transição demográfica da maior importância. Está em curso no mundo todo, especialmente em alguns países, uma queda profunda da taxa de fecundidade, o que implica possivelmente uma redução das estimativas de população para os próximos anos. No Brasil, para dar apenas um destaque, as estimativas dos demógrafos, há dez ou vinte anos, são de que o Brasil chegaria em 2030 com duzentos e quarenta milhões de brasileiros. As estimativas atuais apontam que o Brasil talvez terá duzentos e sete milhões, a partir de 2030, numa fase nova de redução absoluta do número de brasileiros, porque o número de nascidos será possivelmente menor do que o número de pessoas que morrerão. Isso significa, do ponto de vista do trabalho, da oferta de mão de obra, uma realidade até pouco tempo não conhecida; de uma oferta abundante de mão de obra para outra realidade.

E outro aspecto final que quero destacar está relacionado a uma transição que estamos vivendo, a transição do trabalho material para o trabalho imaterial, o que implica uma profunda reformulação, no nosso modo de ver, da regulação das regras da relação capital/trabalho. As regras, a regulação, o padrão regulatório foi constituído basicamente para o trabalho material. Quanto ao trabalho material, estamos expressando basicamente aquela identidade em que o resultado do esforço físico e mental do homem equivale a um produto físico acabado. O homem, na relação com a terra, equivale ao surgimento de um pé de milho, de alface, a um produto físico palpável e tangível que resulta desse trabalho material na agricultura, assim como, na indústria, o resultado físico e mental do homem em contato com equipamentos e matérias-primas resulta num automóvel, num eletrodoméstico, numa vestimenta.

O trabalho imaterial é aquele cujo resultado do esforço físico e mental do homem não equivale a algo palpável e tangível. Pode não parecer, mas o que estou fazendo aqui é trabalho, e esse trabalho não será passível de ser palpável, medível, mas é trabalho. E no trabalho imaterial, o trabalho no setor

de serviços é o que ganha maior dimensão. No Brasil de hoje, 70% dos postos de trabalho gerados são do setor de serviços; nos países desenvolvidos, chega a 90%. É claro que temos países ainda agrários, mas há uma transição, há um movimento neste sentido.

No trabalho imaterial, a nova classe trabalhadora é completamente diferente do trabalho material. Em primeiro lugar, porque, no trabalho imaterial, a introdução, a incorporação das tecnologias de informação e comunicação permite cada vez mais levar o trabalho para qualquer lugar, e não apenas para um local determinado. Todo padrão regulatório que temos do trabalho confere a um local determinado. A jornada de trabalho é contabilizada no local específico onde se realiza o trabalho.

Pelas possibilidades oferecidas pela tecnologia de informação, estamos levando o trabalho para casa ou para qualquer outro lugar, e esse trabalho exercido fora do local não está sendo contabilizado. Adeus ao descanso semanal remunerado. Ele era possível porque eu não tinha condições de levar a montadora, a fazenda para casa. Ou seja, no trabalho imaterial, eu não tinha como levar para casa e, portanto, ele só era realizado estando no local determinado. Quando eu ia para casa, era o tempo do não trabalho, do não trabalho heterônomo; outros trabalhos, evidentemente, se realizavam, mas era um tempo de sociabilidade, entre outras coisas.

Ora, com o celular, com a internet e com os novos mecanismos de informação e de comunicação, que estão agregados todo dia, estamos trabalhando ou conectados com o trabalho vinte e quatro horas por dia. Estamos dormindo, sonhando, acordando com o trabalho. Ora, isso é uma nova realidade.

Como regular essa nova realidade? Isso é um desafio. Os economistas nem sabem medir a produtividade imaterial. É difícil medi-la, mas ela existe. Estamos diante da geração de um novo padrão de riqueza, que está acompanhado de uma concentração brutal dessa riqueza, porque os sindicatos não se deram conta dessa nova relação de trabalho, não estão questionando, não estão tencionando ainda. Os governos não se deram conta de como tributar essa nova riqueza. Portanto, essa riqueza gerada está gerando padrões de acumulação e de concentração brutais.

Essa transição nos permite certamente, se tributada, se regulada, alçar um novo padrão civilizatório, que exigirá o ingresso no mercado de trabalho depois de ter completado o ensino superior, que passa a ser a base, não o teto, como era na sociedade do trabalho material. O ensino superior passa a ser o mínimo necessário para a realização das condições de trabalho desse novo trabalho. Isso já é possível em países como o Brasil, entre outros, porque os

filhos dos ricos somente começam a trabalhar depois de ter completado o ensino superior, ter feito uma pós-graduação e assim por diante. Somente os filhos dos pobres estão condenados a ter de trabalhar tão cedo. Portanto, estamos diante de questões muito importantes e estimulantes, que se dão no bojo da crise.

Entender a natureza da crise, evidentemente, abre a perspectiva de rompermos com o passado. Não há nada que nos impeça de avançar nesse sentido. Não há regime autoritário que nos impossibilite. Não há uma organização internacional que diga que não podemos fazer; pelo contrário. O único limitante, em nosso modo de ver, é o medo; o medo de ousar, o medo de fazer diferente. Não tenho dúvida de que um seminário internacional como este ajuda a afastar o medo e avançar rumo a um novo padrão civilizatório.